



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 39/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, para que reduza a quantidade de vagas de estacionamento de “Embarque e Desembarque” na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, em frente ao número 196 (Colégio Marco Polo), bem como que nas vagas remanescentes, seja estabelecido o horário de embarque e desembarque.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade abriga diversos comércios e serviços de grande rotatividade, como uma clínica de fisioterapia especializada, o Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Comissárias de Despachos do Estado de Santa Catarina – SINDASC e um pet shop, o que resulta em um grande fluxo de pessoas a procura de vagas de estacionamento.

Em frente ao número 196, encontram-se cerca de 06 (seis) vagas destinadas exclusivamente ao embarque e desembarque de alunos da Escola Marco Polo, disponíveis das 7h às 19h. de segunda a sexta-feira. Embora essas vagas sejam essenciais para garantir a segurança e o fluxo adequado de veículos no momento de entrada e saída das crianças, entende-se que o número atual de vagas e o horário de funcionamento podem ser revisados para melhor atender às necessidades de todos que utilizam a via.

Propõe-se que a administração municipal, em conjunto com a CODETRAN, avalie alternativas para equilibrar a disponibilidade de vagas, considerando tanto a segurança dos alunos quanto o fluxo diário de veículos e a demanda dos estabelecimentos locais, reduzindo em 50% o número de vagas de embarque e desembarque disponíveis, bem como estabelecendo horários específicos e de maior fluxo de entrada e saída da escola para esta utilização, ex: das 9h às 10h, das 13h às 14h e das 17 às 18h.

Essa iniciativa busca contemplar as necessidades da comunidade escolar e do público em geral que utiliza os serviços da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI
VEREADOR - PL